



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 07/2025

O Vereador **AMILTON ALVES DE SOUZA** e demais Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento nos termos do Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, apresenta à apreciação deste duto Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Lucas Marcel Pereira Matias Falcão**, Defensor Público, em reconhecimento à sua dedicação, competência e relevantes serviços prestados à comunidade de Espigão do Oeste/RO.

O Senhor Lucas Marcel Pereira Matias Falcão é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), destacando-se por sua sólida formação acadêmica e seu compromisso com a justiça e a promoção da cidadania.

Iniciou sua trajetória na Defensoria Pública em 2013, atuando até 2017 no Estado do Espírito Santo. Desde então, exerce com dedicação suas funções na 2ª Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Espigão do Oeste, onde se tornou referência pela seriedade, ética e empenho na defesa dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Com sua atuação firme e humanizada, o Defensor Público Lucas Marcel Pereira Matias Falcão tem contribuído significativamente para a efetivação da justiça social e para o fortalecimento da Defensoria Pública como instituição essencial à democracia.

Diante de sua notável trajetória e dos relevantes serviços prestados à população, é justo e necessário que esta Casa Legislativa registre, por meio desta Moção de Aplausos, o reconhecimento e a valorização ao trabalho desenvolvido pelo Defensor Público Lucas Marcel Pereira Matias Falcão.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de setembro de 2025.

AMILTON ALVES DE SOUZA
Vereador da CMEO

VEREADORES SUBSCRITORES:

GENEZIO MATEUS
Vereador da CMEO

GILMAR LOOSE
Vereador da CMEO

NADJA FERREIRA DE ARÚJO LAGARES
Vereadora da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 18/09/2025 às 10:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 18/09/2025 às 10:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 18/09/2025 às 10:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 18/09/2025 às 11:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1210206** e o código verificador **E0CB2A7B**.

Referência: [Processo nº 55-7/2025](#).

Docto ID: 1210206 v1